



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 051/2018 de 19 de abril de 2018.

Aprova a nota de repúdio às diferentes expressões abusivas e comportamentos inadequados cometidos contra o Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFERSA (CONSEPE).

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária** do ano 2018, realizada no dia 19 de abril,

CONSIDERANDO o Art. XXIV do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a nota de repúdio às diferentes expressões abusivas e comportamentos inadequados cometidos contra o CONSEPE, conforme anexo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 19 de abril de 2018.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente José de Arimatea de Matos.

José de Arimatea de Matos
Presidente

**NOTA DE REPÚDIO ÀS DIFERENTES EXPRESSÕES ABUSIVAS E
COMPORTAMENTOS INADEQUADOS COMETIDOS CONTRA O CONSELHO
DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO
DA UFERSA (CONSEPE)**

Na última quinta-feira dia 12 de abril às 9h30min foi convocada a 3º reunião ordinária do CONSEPE/UFERSA, que possuía como ponto de pauta a continuidade das deliberações sobre a Minuta de Resolução da Avaliação de Aprendizagem. Nesta reunião ordinária, estavam presentes professores/as eleitos de todos os Centros e dos diferentes *campi* da instituição, além das representações discentes e dos servidores técnico-administrativos. Ao iniciar a reunião ordinária, a Sala dos Conselhos foi invadida por várias dezenas de estudantes, que munidos de apitos, panelas e cartazes, tomaram a sala e anunciaram que não se votaria aquela Resolução naquela manhã ou em qualquer outra. O CONSUNI, ao tomar conhecimento destes fatos, por meio dos áudios e dos vídeos, decidiu pronunciar-se sobre as diferentes expressões abusivas e comportamentos inadequados a que foram submetidos os conselheiros/as em seu local de trabalho. Dentre as ações, importa destacar que os conselheiros foram trancafiados pelos discentes na sala de reuniões e informados que estavam impedidos de sair do recinto. Foram feitos xingamentos ao Conselho, além de ameaças ao seu funcionamento, que seria impedido de continuar deliberando naquela oportunidade e em momentos futuros de discussão sobre a Minuta em questão. Esclarece-se, aqui, que a Minuta de Resolução de Avaliação de Aprendizagem possui dois anos de tramitação e discussão e que em todas as instâncias de deliberação (Departamentos, Centros, Comitê de Graduação, Conselhos Superiores) há representação discente, escolhida livremente pelo movimento estudantil, cujos nomes e frequências de assiduidade das reuniões podem ser comprovados. Por estes motivos o CONSUNI manifesta, veementemente, seu repúdio e sua indignação perante os atos cometidos na sala de reunião dos Conselhos Superiores. É contra toda forma de expressões abusivas e comportamentos inadequados que nos manifestamos em Repúdio e nos solidarizamos com todos os membros do CONSEPE que se reuniram naquela manhã do dia 12 de abril de 2018. O CONSUNI reafirma, por esta Nota, que não se opõe, nem jamais se opôs a manifestações democráticas ou à discordância de pensamento nos diferentes lugares de decisão institucional da UFERSA, sem que jamais qualquer categoria tenha sido tolhida de participação, de voto ou direito de palavra. Que a democracia, como valor pessoal e coletivo seja vivenciada pelo legítimo exercício do voto e das representações. Conclamamos aos estudantes que participem das reuniões, tragam proposições e emendas escritas e realizem alianças consensuais sobre o ensino e a aprendizagem nas diversas instâncias de deliberação.